

pareceres, autorizações ou aprovações emitidos pelas entidades exteriores ao município, documentos que fazem parte integrante do processo de loteamento, podendo elaborar as suas sugestões, observações e reclamações em requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Sintra.

18 de Abril de 2007. — O Director Municipal do Planeamento Estratégico e Urbanismo, *Luís Ferreira*.

2611022966

#### Aviso n.º 11 532/2007

##### Período de discussão pública de pedido de licenciamento da operação de loteamento

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e com base no disposto no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 110/2003, de 10 de Dezembro, torna-se público que se irá proceder à abertura do período de discussão pública do pedido de licenciamento da alteração ao alvará referente à operação de loteamento n.º 2947/1983 (alteração ao alvará n.º 7/86), em nome de O Tapadinhas — Creche, Jardim de Infância e ATL, L.ª, sito em Algueirão, na freguesia de Algueirão Mem Martins, nos 15 dias úteis após a publicação do presente aviso.

O projecto de loteamento encontra-se disponível na Câmara Municipal de Sintra, Departamento de Urbanismo, Divisão de Gestão B, Praça de Afonso Henriques, na Portela de Sintra e na junta de freguesia respectiva.

Os interessados poderão consultar o projecto de loteamento, informação técnica elaborada pelos serviços municipais, assim como os pareceres, autorizações ou aprovações emitidos pelas entidades exteriores ao município, documentos que fazem parte integrante do processo de loteamento, podendo elaborar as suas sugestões, observações e reclamações em requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Sintra.

2 de Maio de 2007. — O Director Municipal do Planeamento Estratégico e Urbanismo, *Luís Ferreira*.

2611022972

#### Aviso n.º 11 533/2007

##### Período de discussão pública de pedido de licenciamento da operação de loteamento

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e com base no disposto no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 110/2003, de 10 de Dezembro, torna-se público que se irá proceder à abertura do período de discussão pública do pedido de licenciamento da alteração ao alvará referente à operação de loteamento n.º 9140/1991, em nome de Rosa Antónia Mateus Conceição, sito em Almargem do Bispo, na freguesia de Almargem do Bispo, nos 15 dias úteis após a publicação do presente aviso.

O projecto de loteamento encontra-se disponível na Câmara Municipal de Sintra, Departamento de Urbanismo, Divisão de Gestão B, Praça de Afonso Henriques, na Portela de Sintra e na Junta de Freguesia respectiva.

Os interessados poderão consultar o projecto de loteamento, informação técnica elaborada pelos serviços municipais, assim como os pareceres, autorizações ou aprovações emitidos pelas entidades exteriores ao município, documentos que fazem parte integrante do processo de loteamento, podendo elaborar as suas sugestões, observações e reclamações em requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Sintra.

28 de Maio de 2007. — O Director Municipal do Planeamento Estratégico e Urbanismo, *Luís Ferreira*.

2611022989

## CÂMARA MUNICIPAL DE TAROUCA

#### Aviso n.º 11 534/2007

Com a alteração ao Regulamento dos Serviços Municipais, estrutura orgânica e quadro de pessoal da Câmara Municipal de Tarouca, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 144, de 27 de Julho de 2006 (apêndice n.º 65), foram objecto de reorganização as unidades orgânicas dos serviços municipais.

Desta forma, faço público que, por meu despacho de 28 de Julho de 2007, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005,

de 30 de Agosto, foram mantidas as comissões de serviço dos dirigentes, nos seguintes termos:

Engenheiro Américo dos Santos Correia, no exercício do cargo de chefe da Divisão de Gestão Urbanística e Ambiente.

Dr.ª Luísa Maria de Sousa Teixeira Ramos, no exercício do cargo de chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

13 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Mário Caetano Teixeira Ferreira*.

2611023469

## CÂMARA MUNICIPAL DE VAGOS

#### Edital (extracto) n.º 528/2007

##### Alteração ao alvará de loteamento n.º 3/91, de 4 de Fevereiro, da responsabilidade de Leonel Jesus Santos e outros

O Dr. Rui Miguel Rocha da Cruz, presidente da Câmara Municipal, torna público que se encontra em fase de discussão pública a alteração ao alvará de loteamento n.º 3/91, de 4 de Fevereiro, da responsabilidade de Leonel Jesus Santos e outros, situado na Gafanha da Boa Hora, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, e em conformidade com o n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho.

A exposição da proposta de alteração do alvará de loteamento n.º 3/91, de 4 de Fevereiro, estará patente na sede do município de Vagos a partir do dia 9 e até ao dia 27 de Julho de 2007.

O período de discussão pública decorrerá entre os dias 9 e 27 de Julho de 2007, durante os dias úteis e nas horas normais de expediente, isto é, das 9 às 16 horas.

Os interessados devem apresentar as suas observações ou sugestões relativamente ao projecto de alteração ao loteamento em causa, por escrito e em impresso próprio a conceder pelos serviços, dirigidas aos presidente da Câmara Municipal de Vagos.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e publicados em dois jornais.

E eu, (*Assinatura ilegível*), directora do Departamento de Urbanismo da Câmara Municipal de Vagos, o subscrevo.

15 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Rui Miguel Rocha da Cruz*.

2611023272

## CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA

#### Aviso n.º 11 535/2007

Torna-se público que, por meu despacho de 11 de Junho de 2007, após declaração de inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial emitida pela DGAEP, se encontram abertos concursos internos de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da publicação deste aviso no *Diário da República*, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, para provimento dos seguintes lugares:

Pessoal técnico superior:

Referência A — engenheiro civil assessor principal — um lugar;

Pessoal técnico profissional:

Referência B — fiscal municipal de 1.ª classe — dois lugares;

Pessoal operário — operário qualificado:

Referência C — operário principal (calceteiro) — um lugar;

Referência D — operário principal (carpinteiro de limpos) — três lugares;

Referência E — operário principal (electricista) — um lugar.

1 — Prazo de validade — os concursos são válidos para as vagas acima referidas e cessa com o preenchimento das mesmas.

2 — Local de trabalho — município de Vale de Cambra.

3 — Vencimento — o constante do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, conjugado com o disposto do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro.

## 4 — Conteúdo funcional:

Referência A — despacho n.º 6871/2002, de 3 de Abril;  
 Referência B — despacho n.º 20/94, de 12 de Maio;  
 Referência C — Portaria n.º 807/99, *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 221, de 21 de Setembro de 1999;  
 Referências D e E — despacho n.º 1/90, de 27 de Janeiro.

Todos os despachos foram publicados na 2.ª série do *Diário da República*.

5 — Requisitos de admissão — aos concursos acima identificados só serão admitidos os candidatos que reúnam cumulativamente, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, os seguintes requisitos:

Referência A — ser engenheiro civil assessor com, pelo menos, três anos de serviço na categoria classificados de *Muito bom* ou cinco anos classificados de *Bom*;

Referência B — ser técnico profissional fiscal municipal de 2.ª classe com o mínimo de três anos na respectiva categoria classificados de *Bom*;

Referências C, D e E — ser operário qualificado com, pelo menos, seis anos na categoria e classificação de serviço não inferior a *Bom*.

6 — As candidaturas devem ser formalizadas no Serviço de Atendimento ao Município, mediante requerimento (disponível em [www.cm-valedecambra.pt](http://www.cm-valedecambra.pt)) dirigido ao presidente da Câmara Municipal ou ao vereador com competências delegadas, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção e expedido até ao termo do prazo fixado, para a sede desta Câmara Municipal, 3730-901 Vale de Cambra, nele devendo constar os seguintes elementos de identificação: nome, estado civil, naturalidade, residência, número de telefone, filiação, data de nascimento, profissão, bilhete de identidade, número, data e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, referência ao concurso a que se candidata e data do *Diário da República* em que foi publicado o presente aviso, bem como as classificações de serviço obtidas e relevantes para a admissão ao respectivo concurso, devendo requerer ao júri do concurso, no mesmo requerimento, a avaliação de desempenho relativa ao ano de 2006, através da correspondente ponderação curricular caso não tenha sido objecto de avaliação de desempenho ordinária nesse ano.

6.1 — Juntamente com os requerimentos de admissão os candidatos deverão apresentar:

- Curriculum vitae*;
- Declaração passada e autenticada pelo dirigente do serviço, a qual especificará detalhadamente o conjunto das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- Documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais;
- Documentos comprovativos das classificações de serviço dos últimos três, cinco ou seis anos.

7 — Os candidatos que sejam funcionários desta Câmara Municipal ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem dos respectivos processos individuais.

8 — Métodos de selecção — para as carreiras de pessoal técnico superior e técnico profissional, avaliação curricular e entrevista profissional de selecção, para a carreira de pessoal operário, prova prática de acordo com o conteúdo funcional respectivo e entrevista profissional de selecção.

9 — Classificação final — a classificação final das provas resulta da aplicação dos métodos de selecção, expressa de 0 a 20 valores, efectuada através das seguintes fórmulas:

Para as carreiras de pessoal técnico superior e técnico profissional:

$$CF = [(3 \times AC) + (2 \times EPS)] / 5$$

Para a carreira de pessoal operário:

$$CF = (PP + EPS) / 2$$

em que:

CF = classificação final;  
 AC = avaliação curricular;  
 EPS = entrevista profissional de selecção;  
 PP = prova prática.

9.1 — A avaliação curricular será obtida pela aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = [(2 \times CS) + (2 \times HA) + (2 \times EP) + (2 \times FP)] / 8$$

em que:

CS = classificação de serviço;  
 HA = habilitações literárias;  
 EP = experiência profissional;  
 FP = formação profissional.

As regras a observar na valorização dos diversos factores são as seguintes:

9.1.1 — Classificação de serviço — a classificação de serviço será ponderada através do dobro da sua expressão quantitativa relativa à média aritmética das somas das classificações obtidas nos anos de 2004, 2005 e 2006, conforme a seguinte fórmula:

$$CS = [(CS2004 + CS2005 + AD2006) / 3] \times 2$$

Tendo em conta que a nova metodologia da avaliação do desempenho ainda não foi aplicada neste município, a avaliação do ano de 2006 será feita aos respectivos funcionários por ponderação curricular, expressa na escala de 0 a 10 valores, devendo ser requerida ao júri do concurso, nos termos do artigo 18.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio, que regulamenta a Lei n.º 10/2004, aplicada à administração local pelo Decreto Regulamentar n.º 6/2006, de 20 de Junho, de acordo com a seguinte fórmula:

$$PC = (HA + FP + EP) / 3$$

sendo:

PC = ponderação curricular;  
 HA = habilitação académica;  
 FP = Formação profissional;  
 EP = Experiência profissional.

Ponderação curricular do ano de 2006:

Habilitações literárias:

Habilitações literárias exigidas para o efeito — 3 valores;  
 Habilitação de grau superior à anteriormente referida — 5 valores;

Formação profissional:

Formação profissional até um dia — 0,2 pontos cada;  
 Formação profissional até uma semana — 0,4 pontos cada;  
 Formação profissional superior a uma semana — 1 ponto cada;

Experiência profissional:

Actividades de maior relevância relacionadas com a relação funcional do lugar a prover:

Desenvolvimento de funções/actividades iguais à categoria a que concorre — 3 valores;  
 Desenvolvimento de funções/actividades superiores à categoria a que concorre — 5 valores.

O desenvolvimento destas funções/actividades deverá ser devidamente comprovado.

Os resultados obtidos em cada factor de ponderação serão sempre graduados de 0 a 5 valores.

9.1.2 — Habilitações literárias:

Habilitação mínima exigível — 18 pontos;  
 Habilitação acima do mínimo exigível — 20 pontos.

9.1.3 — Experiência profissional — a determinação da pontuação da experiência profissional será efectuada com o máximo de 20 pontos, sendo a pontuação do exercício de funções públicas feita em anos completos (ano = 365 dias), mediante a aplicação da seguinte fórmula:

> 15 anos — 20 pontos;  
 > 10 anos — 15 pontos;  
 ≥ três anos — 12 pontos.

$$EP = [(AFP \times 2) + (ACA \times 2) + (AC \times 3)] / 7$$

em que:

AFP = antiguidade na função pública;  
 ACA = antiguidade na carreira actual;  
 AC = antiguidade na categoria.

9.1.4 — Formação profissional — serão ponderadas acções ou cursos de formação e de aperfeiçoamento profissional, participação em colóquios, palestras, reuniões de aperfeiçoamento profissional nos últimos três anos:

Formação profissional até um dia — 0,5 pontos cada;  
 Formação profissional até uma semana — 1 ponto cada;  
 Formação profissional superior a uma semana — 2 pontos cada.

9.2 — Entrevista profissional de selecção — cada factor de apreciação integrante da entrevista profissional de selecção será pontuado de 0 a 20 pontos, após o que se procederá ao cálculo da sua média aritmética, que constituirá a pontuação final da mesma entrevista, conforme ficha auxiliar a elaborar pelo júri.

Serão apreciados a atitude profissional (sentido de responsabilidade e motivação), a facilidade de comunicação e expressão (clara, ordem e método) e o conhecimento das tarefas inerentes ao conteúdo funcional dos lugares a prover, ponderados do seguinte modo:

*Favorável preferencialmente* — de 18 a 20 pontos;  
*Bastante favorável* — de 14 a 17 pontos;  
*Favorável* — de 10 a 13 pontos;  
*Favorável com reservas* — de 5 a 9 pontos;  
*Não favorável* — de 0 a 4 pontos.

10 — As relações dos candidatos e as listas de classificação final serão afixadas no expositor da Divisão de Recursos Humanos, sem prejuízo de recurso aos meios de publicitação expressos nos artigos 34.º e 38.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — O júri dos concursos terá a seguinte composição:

Referência A:

Presidente — Dr. Manuel Augusto de Bastos Carvalho, vereador a tempo inteiro.

Vogais efectivos:

Engenheiro Pedro Manuel Almeida Valente, chefe da Divisão de Serviços Urbanos e Ambiente, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

Engenheiro Horácio Augusto Lima de Figueiredo, chefe de divisão de Obras Municipais e Manutenção.

Vogais suplentes:

Dr. Armando Francisco Adriano Ribeiro, chefe da Divisão de Planeamento.

Dr.ª Maria Isabel Silvestre Mariano, chefe da Divisão Administrativa Jurídica.

Referência B:

Presidente — António Alberto Almeida de Matos Gomes, vereador a tempo inteiro.

Vogais efectivos:

Engenheiro Óscar da Silva Brandão, chefe da Divisão de Obras Particulares, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

Engenheira Rosa Maria Correia Guimarães, engenheira civil assessora.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Isabel Silvestre Mariano, chefe da Divisão Administrativa Jurídica.

Maria Filomena Tavares Correia, chefe de secção da Divisão de Obras Particulares.

Referências C, D e E:

Presidente — Dr. Manuel Augusto de Bastos Carvalho, vereador a tempo inteiro.

Vogais efectivos:

Dr. José Pedro Vieira de Almeida, director de departamento técnico municipal, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

Engenheiro Horácio Augusto Lima de Figueiredo, chefe de divisão de Obras Municipais e Manutenção.

Vogais suplentes:

Engenheiro Paulo Jorge Sá Reis, engenheiro civil principal.  
 Adão Moreira de Pinho, encarregado.

13 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente um política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

11 de Junho de 2007. — O Vereador com Competências Delegadas,  
*Manuel Augusto de Bastos Carvalho.*

2611023296

#### Aviso (extracto) n.º 11 536/2007

Para cumprimento do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e suas alterações, torna-se público que, por meu despacho de 12 de Junho do corrente ano, nomeei para as categorias de auxiliar, condutor de máquinas pesadas e veículos especiais (duas vagas), Lourenço Filipe Soares e Rui Filipe Fernandes da Silva, de operário altamente qualificado, operador de estações elevatórias e de tratamento ou depuradoras (uma vaga), José Afonso Cardoso de Sousa, de operário qualificado, canalizador (uma vaga), Carlos Alberto de Pinho Soares, lubrificador (uma vaga), Sérgio Rodrigues da Rocha, e trolha (uma vaga), Manuel da Costa, e de operário semiquilificado, canalizador, Hilário Teixeira da Silva, por serem os candidatos melhor classificados nos concursos externos de ingresso a que se refere o aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 20, de 29 de Janeiro de 2007, os quais, nos termos do artigo 11.º do decreto-lei acima referido, deverão tomar posse no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (A nomeação em causa não se encontra sujeita à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, atendendo ao disposto no n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

12 de Junho de 2007. — O Vereador, com competências delegadas,  
*Manuel Augusto de Bastos Carvalho.*

2611023326

#### CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

##### Aviso n.º 11 537/2007

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e por despacho do vereador da área de planeamento e gestão urbanística de 6 de Junho de 2007, proferido no uso de competência subdelegada pelo presidente da Câmara, vai proceder-se à discussão pública relativa à alteração do lote n.º 17 do loteamento a que se refere o processo n.º 29/85, em que é interessado Aurélio Esteves, durante o período de 15 dias, com início no 1.º dia útil seguinte à sua publicação.

O processo de loteamento referido encontra-se disponível para consulta nos dias úteis, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 15 horas e 30 minutos, no edifício dos Paços do Concelho de Viana do Castelo, na Divisão de Licenciamento de Obras Particulares, Secção de Atendimento e Comunicação.

13 de Junho de 2007. — O Vereador da Área Funcional, *Joaquim Luís Nobre Pereira.*

2611022969

#### CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO BISPO

##### Aviso n.º 11 538/2007

Para os devidos efeitos, torno público que, por meu despacho de 16 de Abril de 2007, e no uso da competência que me confere o n.º 3 do artigo 74.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeei para secretário do vereador José Eduardo Borges Rodrigues Maurício Mateus Luís Miguel Gonçalves da Paixão, com efeitos a partir do dia 1 de Abril de 2007.

18 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Gilberto Repolho dos Reis Viegas.*

2611023485

##### Aviso n.º 11 539/2007

#### Concurso interno de acesso limitado para um lugar de técnico superior principal, área de gestão

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 3 de Maio de 2007, e no uso da competência que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe é dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeei, com efeitos a partir do dia 27 de Abril de 2007, para o lugar em epígrafe o candidato Luís José Rosado Correia.

O termo de aceitação deverá ser assinado no prazo legal de 20 dias contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento do visto do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 1